



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 131342

Global

Data de Emissão: 22/10/2025

Processo: 6057.2025/0003427-0

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110
Telefone: (11) 3397-2700
SUB-CS
ADM-SUB
CNPJ: 05.658.440/0001-54

Identificação do Credor

Credor: BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA
Endereço: MARIVALDO FERNANDES - 276 - - ENSEADA - Guarujá - SP - 11440050
CNPJ / CPF: 48.041.828/0001-14
Telefone: 13-98121-5116

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.930 -2 Conta Corrente - 000.041.062-4

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: Aquisição de chumbador

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 130,00 Cento e Trinta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 61.057,12
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.291,00
Valor do Empenho: R\$ 130,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 60.927,12
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 7.161,00
Reserva : 88438/2025
Contratação : 31301/2025

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 20

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	130,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA _____

NOME: _____

BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA:48041828000114
Assinado de forma digital por BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA:48041828000114
Dados: 2025.10.23 07:12:39 -03'00'

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D736814

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Capela do Socorro ANEXO DA NOTA DE EMPENHO	FOLHA 1 de 2	
DOTAÇÃO 59.10.15.452.3022.2.339.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6057.2025/0003427-0	Nº DO EMPENHO 131342/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40,00	UND	Chumbador CBA, com parafuso, arruela, jaqueta cone, tipo Parabolt, 3/8 x 1/2", zincado - Marca Ancora	3,2500000	130,00
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA ____/____/____ NOME: _____ ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA:4804182800 0114 Assinado de forma digital por BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA:48041828000114 Dados: 2025.10.23 07:11:40 -03'00'					
DATA DE EMISSÃO 22/10/2025			R\$	130,00	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

59.10.15.452.3022.2.339.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6057.2025/0003427-0

Nº DO EMPENHO

131342/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Objeto Aquisição de Chumbador. - DL 007/SUBCS/2025

ENTREGA ÚNICA: Em 10 (dez) dias uteis, contados da assinatura da Nota de Empenho

Condições de Pagamento: 30 dias a contar da entrega do material com a Nota Fiscal e Ateste de Recebimento.

Entrega: RUA JABURUNA, 82 – JD CRUZEIRO – 04803-040 – SÃO PAULO/SP.

ALMOXARIFADO / A/C TANIA / ELIZEU, de Seg/Sex das 8:00 às 15:00 horas.

Penalidades e infrações

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço: Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito São Paulo/SP 04827-110.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA _____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA